



## DECRETO 134/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 11.180,00 (ONZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU	
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	11.180,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.180,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.180,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.180,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria	
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	11.180,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.180,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.180,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.180,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831